



Processo: 24068/2021

Pregão Eletrônico: 015/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME: VITAMINAS, MINERAIS, ANTIANÊMICOS E REIDRATANTE ORAL, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA – CAF.

ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em conformidade com o Relatório de vencedores foi realizada a Análise da Qualificação Técnica (item 12.5.3, alíneas “b”, “c” e “d” do edital) e da Proposta de Preços Atualizada (Item 4 e item 12.5.6 do edital):

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.7 Não é permitida a compra de medicamentos com valores acima da tabela CMED de acordo com a versão vigente na data do Certame.

12.5.3 - Qualificação Técnica

- a) [...]
- b) **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)** deve ser apresentado pelo **estabelecimento que irá fornecer os medicamentos** para comprovar que o mesmo encontra-se legalmente regularizado junto ao órgão de saúde competente do Estado ou Município de origem, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto 8.077/2013, (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.
- c) **Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa licitante vencedora**, expedida pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e cópia da publicação no “Diário Oficial da União”, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.
 - c.1) Quando se tratar de medicamento constante na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial aprovadas pela Portaria nº. 344/98 de 12/05/98 da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, também deve ser apresentada a Autorização Especial da empresa vencedora.



d) **Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" relativamente ao registro do medicamento.

d.1) Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "FP 1" e "FP 2", datado com antecedência máxima de 12 (doze) meses e mínima de 06 (seis) meses da data do vencimento do registro, na forma do art. 8º, §2º ao §6º do Decreto Federal nº. 8.077/2013.

d.2) Certificado de Registro de Medicamento, em original e/ou de publicação no Diário Oficial da União (DOU) ou impresso por meio eletrônico ou qualquer processo de cópia autenticada. Quanto à autenticidade de documentos emitidos por meio eletrônico a Secretaria Municipal de Saúde poderá efetuar pesquisa através de consultas aos seus respectivos Sites oficiais;

d.2.1) Caso o produto cotado seja dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

d.2.2) Preferencialmente, a cópia dos Registros de Medicamentos ou publicações no DOU e/ou os impressos por meio eletrônico dos sites oficiais deverão ser identificados com o número do item a que se refere, a fim de facilitar a análise da documentação.

12.5.6 - Proposta Atualizada

a) [...]

b) Para os medicamentos dispostos no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações posteriores, **a proposta de preços deverá apresentar a discriminação do preço normal (preço com ICMS) e do preço com o desconto do ICMS** (Preço de Fábrica - PF ou o Preço Máximo de Venda ao Governo - PMVG), conforme Convênio de ICMS do CONFAZ, Resolução CMED nº. 3, 02/03/2011 e comunicado nº 6, 05/09/2013, no prazo de até 12h a partir da solicitação do Pregoeiro.

b.1) As propostas de preços das licitantes deverão conter o preço resultante da isenção do ICMS conferida, que será o preço a ser considerado como base para a etapa de lances e julgamento.



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Secretaria Municipal de Saúde
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Estado do Espírito Santo

523
[Handwritten signature]

b.2) Para os medicamentos dispostos no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações posteriores, poderá ser utilizado o modelo de proposta comercial constante no Anexo VI deste Edital.

b.3) A empresa que não atender o disposto no item “b” será desclassificada nos itens constantes no Convênio de ICMS nº. 087/2002 e nas suas alterações.

| |
|--|
| EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS |
| ITENS/LOTES: 01, 02, 07 e 10. |
| ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL |
| CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS <ul style="list-style-type: none">▪ Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -▪ Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -▪ Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -▪ Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 01, 02, 07 e 10. |
| OBSERVAÇÕES <ul style="list-style-type: none">▪ Item/lote 01, 02, 07 e 10: Medicamento de notificação simplificada sendo isento da regulação de preços pela CMED restando CLASSIFICA-LO quanto ao ITEM 4.7 DO EDITAL. |
| RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS <ul style="list-style-type: none">▪ Itens/lotos CLASSIFICADOS: 01, 02, 07 e 10.▪ Itens/lotos DESCLASSIFICADOS: - |
| QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 “b”, “c” e “d” DO EDITAL |
| ANÁLISE QUANTO AOS ITENS “b” e “c” <ul style="list-style-type: none">▪ Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária): validade 07/02/2023 (fl. 519);▪ Autorização de Funcionamento (AFE): ATIVO (fl.519). |
| ANÁLISE QUANTO AO ITEM “d” <ul style="list-style-type: none">▪ Item/lote 01, 02, 07 e 10: Produto isento de registro conforme RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018 (fl. 519) restando CLASSIFICA-LA quanto ao ITEM 12.5.3 “d” DO EDITAL. |



524
Jde

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 01, 02, 07 e 10.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 01, 02, 07 e 10.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS**: -

EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITENS/LOTES: 03 e 08.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 03 e 08.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 03**: A licitante foi vencedora com valor **INFERIOR** à Tabela CMED restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL**.
-
- **Item/lote 08**: Medicamento de notificação simplificada sendo isento da regulação de preços pela CMED restando **CLASSIFICA-LO** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL**.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 03 e 08.
- Itens/lotes **DESCCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)**: validade 04/03/2024 (fl. 519);
- **Autorização de Funcionamento (AFE)**: ATIVO (fl. 519).



525
JL

ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- **Item/lote 03:** Registro da ANVISA do laboratório **NATULAB** encontra-se **ATIVO** com validade para **12/2026** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL**.
- **Item/lote 08:** Medicamento de Notificação Simplificada do laboratório **NATULAB** encontra-se **ATIVO** com validade para **15/10/2031** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL**.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 03 e 08.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 03 e 08.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

EMPRESA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

ITENS/LOTES: 04

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 04.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 04:** Item constante no Comunicado nº 2, de 05 de março de 2020 na relação de itens isentos dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços da CMED. Desse modo resta **CLASSIFICA-LA quanto ao ITEM 4.7 DO EDITAL**.



RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 04.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)**: validade 19/05/2022* (fl. 519);
- **Autorização de Funcionamento (AFE)**: ATIVO (fl. 519).

*Alvará Sanitário vigente na data do certame.

ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- **Item/lote 04**: Produto isento de registro conforme RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018 (fl. 519) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 04.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotes **CLASSIFICADOS**: 04.
- Itens/lotes **DESCLASSIFICADOS**: -

EMPRESA: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

ITENS/LOTES: 05 e 06.

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS):-
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 05 e 06.



OBSERVAÇÕES

Item/lote 05 e 06: Item constante no Comunicado nº 2, de 05 de março de 2020 na relação de itens isentos dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços da CMED. Desse modo resta **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL**.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 05 e 06.
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS**: -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária)**: validade 23/07/2024 (fl. 519);
- **Autorização de Funcionamento (AFE)**: ATIVO (fl. 519).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

Item/lote 05 e 06: Produto isento de registro conforme **RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018** (fl. 519) restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL**.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 05 e 06.
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS**: -

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS**: 05 e 06.
- Itens/lotos **DESCLASSIFICADOS**: -



EMPRESA: WEBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ITENS/LOTES: 12

ANÁLISE DE PREÇOS TABELA CMED - ITEM 12.5.6 DO EDITAL

CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS/LOTES POR CONVÊNIOS

- Itens constantes no Convênio CONFAZ (aplica-se PF sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens constantes no Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PMG sem ICMS): -
- Itens que não constam Convênio CAP/CONFAZ (aplica-se PF com ICMS): 12.

OBSERVAÇÕES

- **Item/lote 12:** Item constante no Comunicado nº 2, de 05 de março de 2020 na relação de itens isentos dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preços da CMED. Desse modo resta **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 4.7 DO EDITAL**.

RESULTADO DA ANÁLISE DE PREÇOS

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 12.
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 12.5.3 "b", "c" e "d" DO EDITAL

ANÁLISE QUANTO AOS ITENS "b" e "c"

- **Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária):** validade 22/02/2023 (fl. 519);
- **Autorização de Funcionamento (AFE):** ATIVO (fl. 519).

ANÁLISE QUANTO AO ITEM "d"

- **Item/lote 12:** Produto isento de registro conforme **RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018 (fl. 519)** restando **CLASSIFICA-LA** quanto ao **ITEM 12.5.3 "d" DO EDITAL**.

RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 12
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -
-

RESULTADO GERAL (ANÁLISE DE PREÇOS +ANÁLISE TÉCNICA)

- Itens/lotos **CLASSIFICADOS:** 12
- Itens/lotos **DESCCLASSIFICADOS:** -




Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Secretaria Municipal de Saúde
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Estado do Espírito Santo

529
JLH

Diante da Análise Técnica e de Preços foram **CLASSIFICADOS** os itens/lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 12.

Esclarecemos que a análise foi feita com base nos dados constantes no Portal da ANVISA - Tabela CMED – Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo para Compras Públicas, Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo ao Governo (PMVG) versão publicada em 10/01/2022 vigente na data do certame, disponível no site: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmcd/precos/arquivos/lista_conformidade_gov_2022_01_v_1_1.pdf. Após análise das documentações referente à Qualificação Técnica das licitantes e análise do Preço em conformidade com a Tabela CMED, encaminho a presente análise para apreciação e posterior encaminhamento ao Pregão para prosseguimento.

Presidente Kennedy, 26 de maio de 2022.


Mayara de Oliveira Santos
CRF/ES: 5354
Farmacêutica